

Ofício n.º 55/GSC

Unaí (MG), 6 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 3/2017, de autoria deste Presidente, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Carroceiros de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais